



**GRUPO BLOXS**

**POLÍTICA DE SUBSCRIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE  
VALORES MOBILIÁRIOS**

("Política")

AGOSTO/2023

Código: POL-RC-N334  
Versão: 03.2023

## 1. Objetivo e Escopo.

Esta Política de Subscrição e Negociação de Valores Mobiliários ("Política") reflete a sintetização de algumas das políticas e procedimentos locais da BLOXS<sup>1</sup>, as quais estabelecem regras aplicáveis aos funcionários, trabalhadores temporários/"*contingent workers*", bem como seu cônjuge ou parceiro e dependentes financeiros (coletivamente, "Colaboradores").

As negociações, investimentos pessoais e atividades externas dos Colaboradores não devem resultar em conflitos legais, comerciais, éticos ou, de alguma forma, ser ou parecer impróprios com a BLOXS ou seus clientes. A BLOXS incentiva fortemente o investimento de longo prazo e desencoraja o de curto prazo ou qualquer negociação especulativa.

Adicionalmente, a Política estabelece requisitos que os Colaboradores a BLOXS devem seguir com respeito à declaração e pré-aprovação de outras atividades externas.

Em caso de dúvidas, a área de Compliance deverá ser consultada para quaisquer esclarecimentos

## 2. Das Políticas.

Consideram-se pessoas vinculadas, para os fins dessa Política:

- (i) Administradores, empregados,
- (ii) Pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário da BLOXS;
- (iii) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela BLOXS ou por pessoas a ela vinculadas;
- (iv) Cônjuge ou companheiro(a) e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens "a" e "b" e anteriores;
- (v) Fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

A BLOXS observará as seguintes condições, no que se refere às operações envolvendo pessoas vinculadas:

---

<sup>1</sup> Denominação comercial do grupo econômico compreendido por: (i) BTR Serviços de Plataforma Eletrônica e Consultoria Empresarial Ltda. CNPJ/MF nº 29.131.261/0001-22 ("Bloxs Crowdfunding"); (ii) Bloxs Capital Ltda. CNPJ/MF nº 41.847.533/0001-90 ("Bcp"); (iii) Bloxs Tech Desenvolvedora de Programas Ltda. CNPJ/MF nº 47.594.535/0001-00 ("Bloxs Tech"); (iv) Bloxs Asset Gestão de Recursos Ltda. CNPJ/MF nº 28.038.617/0001-15 ("Bloxs Asset") (v) Bloxs Holding Ltda. CNPJ/MF nº 46.683.593/0001-92. ("Bloxs Holding").

- a. Em caso de ordens concorrentes dadas simultaneamente por CLIENTES que não sejam pessoas vinculadas e por pessoas vinculadas, ordens de CLIENTES que não sejam pessoas vinculadas devem ter prioridade;
- b. É vedado à BLOXS privilegiar seus próprios interesses ou de pessoas a ela vinculadas em detrimento dos interesses de CLIENTES;
- c. As pessoas vinculadas à BLOXS somente podem negociar valores mobiliários por conta própria, direta ou indiretamente, por meio da BLOXS a qual são vinculados, não se aplicando, contudo:
1. Às instituições financeiras e às entidades a elas equiparadas; e
  2. Às pessoas vinculadas à BLOXS, em relação às operações em mercado organizado em que a BLOXS não seja pessoa autorizada a operar;
- d. As pessoas vinculadas estão vedadas a:
- i. Negociar valores mobiliários por conta própria, direta ou indiretamente, por meio de outro participante, ou seja, os profissionais da Bloxs não poderão negociar os seus ativos mobiliários por meio de outras instituições participantes.
  - ii. Negociar Títulos e Valores Mobiliários caso tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante;
  - iii. Negociar Títulos e Valores Mobiliários apoiados nas ordens de CLIENTES, na tentativa de obter preços melhores na sua negociação pessoal;
  - iv. Solicitar ou aceitar qualquer remuneração ou benefício próprio ou de terceiros;
  - v. Negociar em nome de terceiros;
  - vi. Priorizar negociações particulares em detrimento de terceiros;
  - vii. Realizar operações de flipagem, isto é, de venda de um ativo no mesmo dia de seu lançamento no mercado, seja a oferta pública por parte da Bloxs ou qualquer outra Instituição.

As operações realizadas por pessoas vinculadas deverão ter como objetivo a manutenção de investimentos e operações de longo prazo. Na hipótese de uma pessoa vinculada à BLOXS vir a figurar

como contraparte em negócios de CLIENTES da Ativa, o respectivo CLIENTE tomará conhecimento por meio de informação constante na Nota de Corretagem. Os Fundos de Investimento administrados pela BLOXS que tiverem em seus quadros de cotistas Pessoas Vinculadas à Bloxs deverão seguir a presente Política de Investimento.

Como forma de evitar conflitos de interesses, a Bloxs não possui operações de carteira própria nos mercados administrados pela B3. No que tange ao segmento de renda fixa, a Bloxs manterá carteira de títulos de renda fixa privada e títulos públicos em valor estipulado internamente que poderá servir para garantir liquidez aos CLIENTES e remunerar o caixa próprio. Registra-se que, em conformidade com a regulamentação vigente, as movimentações de carteira própria são segregadas das operações de seus CLIENTES utilizando mecanismos de conciliação e monitoramento periódicos.

### **3. Canais de Relacionamento**

A BLOXS oferece aos CLIENTES canais de relacionamento para esclarecer suas dúvidas, acolher sugestões ou registrar reclamações.

a. Assessoria Digital/Comerciais - canais de atendimento em primeira instância de dúvidas, sugestões ou reclamações de clientes de produtos e serviços das BLOXS. Contatos disponíveis na página eletrônica da BLOXS na Internet em [www.bloxs.com.br](http://www.bloxs.com.br).

b. Canal de Denúncias – a BLOXS disponibiliza um canal exclusivo para recepcionar denúncias de indícios de ilicitude. <https://www.bloxs.com.br>

c. Ouvidoria - última instância para a solução das solicitações feitas à BLOXS. Atua como canal mediador entre a Bloxs e os CLIENTES, atuando de forma imparcial no encaminhamento de reclamações dos clientes, relativas ao atendimento e à qualidade de nossos produtos e serviços: <https://www.bloxs.com.br>

O Canal de Denúncias e a Ouvidoria não substituem os canais usuais de relacionamento e de atendimento a clientes.

### **4. Disposições Gerais**

A BLOXS manterá todos os documentos relativos às operações realizadas pelos prazos e nos termos estabelecidos pela CVM e demais normas emitidas pelas entidades administradoras de mercado. As políticas da BLOXS são atualizadas com periodicidade mínima anual e são submetidas para aprovação da Diretoria Executiva. O disposto acima se aplica, imediatamente, a partir da publicação da presente Política.